



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 1162023137

SEGUNDA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 116

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Contabilidade	2
PORTARIA Nº 35	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1162023137

CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 35

SÚMULA:Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

Considerando que o programa a autorização infundada no Art. 4 da Resolução n. 9/2022, disponível no endereço eletrônico: http://www.ciscomcam.com.br/sistema/arquivos/1/231222121805_ata_da_assembleia_ordinaria_22122022_registrada_pdf.PDF;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), reforço da dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade:01.002.

Programática:01.002.10.302.0002.2003 - Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.1.90.11.00.00	01001	11	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.063,36	98.000,00
Total					98.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade:01.005.

Programática:01.005.10.302.0005.2006 - Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.39.00.00	01001	27	Outros Serviços de Terceiros PJ	302.877,47	59.100,00
Subtotal					59.100,00

Órgão/Unidade:01.014.

Programática:01.014.10.302.0014.2019 - Programa - Recursos Humanos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.1.90.11.00.00	01001	56	Vencimentos e Vantagens Fixas	39.000,00	38.900,00
Subtotal					38.900,00
Total					98.000,00

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de setembro de 2023.

Rafael Brito do Prado

Albert Iomar de Vasconcelos

Presidente do CISCOMCAM

Assessor

Jurídico da Presidência